



PROPOSIÇÃO nº. 069/2025.

ESPÉCIE: INDICAÇÃO

PROPOSITOR: VEREADOR CAUÃ VICTOR RAULINO DE SOUSA (Cauã do Batata)

- **INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE ENCAMINHE A ESTA CASA UM PROJETO DE LEI PARA CRIAR A LICENÇA PARA DESCANSO E CUIDADOS MÉDICOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, QUE APRESENTEM SINTOMAS GRAVES ASSOCIADOS AO FLUXO MENSTRUAL.**

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Vereadores e Vereadoras.

O vereador **CAUÃ VICTOR RAULINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta a seguinte propositura para apreciação desta casa de leis. Empós, sendo este lido e aprovado em Plenário, solicita o envio ao representante do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Cláudio Saraiva.

A presente **indicação** propõe ao Prefeito o encaminhamento de um projeto de lei para esta Casa para garantir que as servidoras públicas municipais tenham direito a uma licença para o descanso e cuidados médicos que apresentem sintomas graves associados ao fluxo menstrual.

É do conhecimento de todos que, para a maioria das mulheres, o período menstrual é marcado por sintomas de intensidade leve ou mediana como cólicas, indisposição, dor de cabeça ou enxaqueca. Contudo, cerca de 15% das mulheres enfrentam sintomas graves, com fortes dores na região inferior do abdômen e cólicas intensas, que chegam, muitas vezes, a prejudicar sua rotina. Nesses casos, nada mais justo que conceder uma licença para o tratamento e cuidado médico.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 12 de agosto de 2025.


CAUÃ VICTOR RAULINO DE SOUSA
Vereador (2025-2026)

